



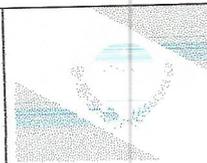
RESOLUÇÃO reajuste salarial2007

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46)3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: arss@arss.org.br

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR



RESOLUÇÃO Nº 012/07 Data 03/07/07

Súmula: Concede reposição salarial em virtude de dissídio coletivo e dá outras providências.

IVA MAGNANI PREFEITA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica concedido uma reposição salarial aos servidores existentes antes da resolução nº 04/2006, de 4% sobre os vencimentos do mês de abril, a ser pagas a partir do mês de maio 2007.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 03 de Julho de 2007.


IVA MAGNANI
PRESIDENTE

PUBLICADO

JORNAL 04/07/07
DIOEMS / /
TCE / /
SITE ARSS / /
RESP / /